



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1549 - Suplemento E

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.837 de 21 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.º 56.955/2019; 57.539/2019; 57.783/2019 e 57.814/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$873.293,39 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
383	01	Segurança	10.000,00
487	01	Infraestrutura	85.000,00
495	01		53.000,00
489	01		93.758,39
492	01		590.535,00
252	01	Governo	1.000,00
273	01		40.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$873.293,39 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
698	01	Encargos Gerais	738.535,00
489	07	Infraestrutura	93.758,39
250	01	Governo	1.000,00
266	01		30.000,00
271	01		10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de novembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de novembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.457 de 20 de novembro de 2019.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º dos Decretos n.º 11.194/2017; 11.184/2017 e artigo 2º do Decreto nº 11.183/2017;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 57.627/2019,

R E S O L V E:

I - Constituir a Comissão responsável para coordenar o processo de atribuição de classes de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2020, na seguinte conformidade:

Valdir Gonzales Paixão Junior – Secretário Municipal de Educação

Eliane Cristina G. G. Alves Leite - Presidente

Lilian Aparecida Romagnoli Colpas

Flavia Fernanda Mena Quintanilha

Luciane Nicolosi Bravin

Stella Langelli Lopes

Mônica Aparecida Fioretto de Oliveira

II - Constituir a Comissão responsável para coordenar o processo de atribuição de classes de Ensino Fundamental

I (1º ao 5º ano), da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2020, na seguinte conformidade:

Valdir Gonzales Paixão Junior – Secretário Municipal de Educação

Adelaide Conceição Oliveira de Souza – Presidente

Wagner Codello

Elisangela da Silva Gregório

Thaís Oliveira da Silva

Andréia Gonçalves Neris Destro

Andréia Innocenti

Dilene dos Santos Nobile

III - Constituir a Comissão para coordenar o processo de atribuição de aulas para professores do Ensino Fundamental II, (do 6º ao 9º ano) e EMEJA - Educação de Jovens e Adultos, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2020, na seguinte conformidade:

Valdir Gonzales Paixão Junior – Secretário Municipal de Educação

José Gustavo Celestino de Campos – Presidente

Adauto de Jesus Pereira

Mara Lucy Dompietro Ruiz

Valéria Cristina Rossi Balista

Angelica Fernanda Spadotto Pagnin

Gleyce Azuaga Hermenegildo

Maria Cristina do Prado Dias

PORTARIA Nº 11.457

de 20 de novembro de 2019.

IV - Constituir a Comissão responsável para coordenar o processo de atribuição de classes de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2020, na seguinte conformidade:

Valdir Gonzales Paixão Junior – Secretário Municipal de Educação

Juliana Maria Vizenzzotto Orphêo - Presidente

Janaína Maria Leite Marcheti Herzogenrath de Brito

Nilza Cassemiro Micheleto

Cristiane Maurício Tecchio

Selma Maria Megid Bernardo

Viviane Teles Vidal Dalanesi

Valquiria Cassimiro da Silva

V - As Comissões serão responsáveis por todos os atos referentes à atribuição de aulas, respectivamente, nos termos dos Decretos n.ºs 11.194/2017, 11.183/2017 e 11.184/2017, devendo seguir o Edital específico da Secretaria Municipal de Educação.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de novembro de 2019.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de novembro de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO